



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**

**Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025190100228 - Normal**  
**LIBERADO**

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

**Protocolo nº:** 202500005013532

**IPOFs Associados:** Nada consta.

**Unidade:** 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Fornecedor:** 10.686.501/0001-27 - ASSOCIACAO ALEGRIA DE VIVER

**Descrição da Despesa:** Emenda Parlamentar Impositiva número 1252 Município N/A Deputado AMILTON FILHO Objeto da Emenda A definir - Outras despesas correntes

| Programação de desembolso |                 |                              |                  |               |            |                |                  |                |
|---------------------------|-----------------|------------------------------|------------------|---------------|------------|----------------|------------------|----------------|
| Data Referência           | Data Desembolso | Dotação Orçamentária         | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Modalidade | Número Empenho | Situação Parcela | Valor Parcela  |
| 21/07/2025                | 21/07/2025      | 2025.191.04.122.0300.3361.03 | 3.3.50.43.03     | 15000100      | 50         | -              | Liberada         | R\$ 150.000,00 |
| Total                     |                 |                              |                  |               |            |                |                  | R\$ 150.000,00 |

**Goiânia, 21 de Julho de 2025.**